Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 137/2017

Projeto de Lei Nº: 012, de 17 de maio de 2017

Autor: Executivo

Dispõe Sobre: Altera o Art. 4º da Lei nº 1.209, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a desafetação e doação onerosa das quadras especificadas em anexo, localizadas nos loteamentos Jardim Equatorial I e II, destinadas ao uso residenciais e dá outras providências.

Transformado em Lei Municipal Nº 1.789, de 01 de Agosto de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Nº 3455 DE 05/08/17
PÁG. 5 A 8.

DIRETORIA

1º Secretário

Providenciado através do Ofício
Nº 160 de 12/07/
Fabiane

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 27/05/17

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2017.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O art. 4º, da Lei Municipal nº 1.209, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a desafetação e doação onerosa das quadras especificadas em anexo, localizadas nos loteamentos Jardim Equatorial I e II, destinadas ao uso residenciais e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 4º.** Fica a EMHUR, dentro da sua esfera de competência, obrigada a proceder com a regularização fundiária das Quadras Especificadas em anexo, de acordo com os procedimentos previstos em Lei." **(N.R.)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 17 de maio de 2017.

TERESA SURITA

Prefeita de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

I. Matrícula nº. 41613 – R-1 – Quadra nº. 178, Bairro Santa Luzia, Loteamento Jardim Equatorial I, com os seguintes limites e metragens: Norte, com a Rua Francisco Sales Viera (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto: Sul com terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-49, medindo 66,40 metros, com área total de 4.577,28 m² (quatro mil e quinhentos e setenta e sete metros quadrados);

II. Matrícula nº. 41614 – R-1 – Quadra nº. 185, (antiga quadra 15), Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte, com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 metros de canto morto; Sul com as terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-48, medindo 55,60 metros e Oeste com a rua C-49, medindo .61,90 metros, com a área total de 4.319,56 m² (quatro mil e trezentos e dezenove metros quadrados);

III. Matrícula nº. 41615 – R-1 – Quadra nº. 192, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-47, medindo 47,80 metros e Oeste com a Rua C-48, medindo 54,25 metros, com área total de 3.793,10 m² (três mil, setecentos e noventa e três metros quadrados);

IV. Matrícula nº. 41616 – R -1 – Quadra nº. 200, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; sul com Terras da União, medindo 68,30 metros, Leste com a Rua C-46, medindo 45,00 mais 5,00 metros de canto e Oeste com a Rua C-47, medindo 46,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 3.259,83 m² (três mil duzentos e cinqüenta e nove metros quadrados);

V. Matrícula 41617 – R-1 – Quadra 207, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,00 metros; Leste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-46, medindo 38,70 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.734,94 m² (dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados);

VI. Matrícula 41618 – R – 1 Quadra 214, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-09), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com as Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 21,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 20,60 mais 5,00 metros de canto morto, área total de 2.064,62 m² (dois mil e sessenta e quatro metros quadrados);

VII. Matrícula 41619 – R – 1 Quadra 215, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Z-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

8) medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C -45 e parte da mesma quadra, medindo 108,20 mais 60,00 mais 49,55 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 7.946,20 m² (sete mil novecentos e quarenta e seis metros quadrados);

VIII. Matrícula 41620 – R – 1 Quadra 216(antiga quadra 121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o lote nº 290, medindo 68,00 metros; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 13,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 124,00 metros e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 111,00 metros, com área total de 4.870,00 m² (quatro mil oitocentos e setenta metros quadrados);

IX. Matrícula 41621 – R – 1 Quadra 216 (antiga quadra121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o lote nº 134, medindo 68,00 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois metros quadrados);

X. Matrícula 41622 – R – 1 Quadra 221, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-44, medindo 8,70 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 19,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.243,82 m² (mil duzentos e quarenta e três metros quadrados);

XI. Matrícula 41623 – R – 1 Quadra 222, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a T.D São Joaquim, medindo 69,80 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 124,85 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 111,30 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.004,10 m² (oito mil e quatro metros quadrados);

XII. Matrícula 41624 – R – 1 Quadra 223, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 36,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com forma triangular; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 69,35 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 47,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XIII. Matrícula 41625 – R – 1 Quadra 224, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 50,50 mais 11,66 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44 e parte do Igarapé Tauari, medindo 5,00 mais 68,25 mais 11,66 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 78,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.700,86 m² (cinco mil e setecentos metros quadrados);

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

XIV. Matrícula 41626 – R – 1 Quadra 225, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto de morto, e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XV. Matrícula 41627 – R – 1 Quadra 226, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o Igarapé Tauari, medindo 76,00 metros; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 46,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 51,20 mais 5,00 metros de canto de morto, com área total de 1.420,60 m² (mil quatrocentos e vinte metros quadrados);

XVI. Matrícula 41628 – R – 1 Quadra 227, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira, medindo 55,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 61,10 metros; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 6,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 330,64 m² (trezentos e trinta metros quadrados);

XVII. Matrícula 41629 – R – 1 Quadra 229, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 31,70 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o Igarapé Tauari, medindo 7,63 metros; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 60,50 metros e Oeste com a Rua C-44, medindo 51,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XVIII. Matrícula 41630 – R – 1 Quadra 230, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o Igarapé, Tauari, medindo 55,15 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 41,20 mais 5,00 metros de canto morto; Lado Direito com Igarapé Tauari, medindo 86,00 mais 8,10 metros e lado Esquerdo com a Rua C-44, medindo 126,20mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.817,50 m² (quatro mil oitocentos e dezessete metros quadrados);

XIX. Matrícula 41631 – R – 1 Quadra 01, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 56,20 metros: Leste forma triangular e Oeste com a Rua C-60, medindo 5,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XX. Matrícula 41632 – R – 1 Quadra 02, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-60, medindo 1,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida Santo Antônio, medindo 8,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 638,00 m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados);

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

XXI. Matrícula 41633 – R – 1 Quadra 03, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 10,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-61, medindo 17,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.250,00m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados);

XXII. Matrícula 41634 – R – 1 Quadra 04, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-61, medindo 18,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-62, medindo 24,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.777,00 m² (mil setecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIII. Matrícula 41635 – R – 1 Quadra 05, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 38,60 mais 5,00 metros de canto morto;Sul com a parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 26,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-63 e T.D São Joaquim, medindo 5,20 mais 35,50 metros, com área total de 1.977,64 m² (mil novecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIV. Matrícula 41636 – R – 1 Quadra 06, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-51, medindo 7,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 11,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 951,03 m² (novecentos e cinquenta e um metros quadrados);

XXV. Matrícula 41637 – R – 1 Quadra 07, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 45,40 metros; Sul com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 25,20 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 29,90 mais 5,00 metros de canto e Oeste com forma triangular, com área total de 514,21 m² (quinhentos e quatorze metros quadrados);

XXVI. Matrícula 41638 – R – 1 Quadra 023, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 30,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 150,00 e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.337,50 m² (cinco mil trezentos e trinta e sete metros quadrados);

XXVII. Matrícula 41639 – R – 1 Quadra 036, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 74,00 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 44,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 50,30 mais 5,00 metros de

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

canto morto e Oeste com forma triangular, com área total de 1.352,40 m² (mil trezentos e cinquenta e dois metros quadrados);

XXVIII. Matrícula 41640 – R – 1 Quadra 040, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXIX. Matrícula 41641 – R – 1 Quadra 043, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXX. Matrícula 41642 – R – 1 Quadra 048, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com Avenida General Ataíde Teive, medindo 40,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,40 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 77,30 mais 73,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.830,65 m² (cinco mil oitocentos e trinta metros quadrados);

XXXI. Matrícula 41643 – R – 1 Quadra 049, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 30,00mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 43,00 mais 5,00 metros de canto morto;Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 147,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 142,20 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 6.187,52 m² (cinco mil cento e oitenta e sete metros quadrados);

XXXII. Matrícula 41644 – R – 1 Quadra 058, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 113,20 metros; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Francisca Aves de Lima (antiga Rua C-57), medindo 117,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga Rua C-58), medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.383,42 m² (cinco mil trezentos e oitenta e três);

XXXIII. Matrícula 41645 – R – 1 Quadra 059, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 25,30 metros; Sul com Avenida General Ataíde Teive, medindo 10,20 metros; Leste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga C-58), medindo 13,90 metros e Oeste com forma triangular, com área total de 130,60 m² (cento e trinta metros quadrados);

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

XXXIV. Matrícula 41646 – R – 1 Quadra 060, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 56,90 metros; Sul com a Rua Francisca A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste co a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 12,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 19,35 mais 5,00 metros, com área total de 1.167,80 m² (mil cento e sessenta e sete metros quadrados);

XXXV. Matrícula 41647 – R – 1 Quadra 061, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 117,10 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 105,15 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.264,40 m² (quatro mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XXXVI. Matrícula 41648 – R – 1 Quadra 068, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Travessa dos Macuxis, medindo 18,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 29,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 126,00 mais 24,40 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.436,43 m² (quatro mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados);

XXXVII. Matrícula 41649 – R – 1 Quadra 069, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 9,10 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 17,10 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 80,20 mais 36,80 mais 33,70 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.266,00m² (dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados);

XXXVIII. Matrícula 41650 – R – 1 Quadra 073, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto morto, com área total de 10.150 m² (dez mil cento e cinqueta metros quadrados);

XXXIX. Matrícula 41651 – R – 1 Quadra 074, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 84,60 mais 14,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 74,10 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.457,35 m² (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados);

XL. Matrícula 41652 – R – 1 Quadra 075, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 83,20 metros; Sul com Travessa dos Macuxis, medindo 39,90 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga C-54), medindo 62,30 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste em forma triangular, com área total de 1.490,81 m² (mil quatrocentos e noventa metros quadrados);

XLI. Matrícula 41653 – R – 1 Quadra 082, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 15,25 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 9,80 metros; Leste com parte da mesma quadra, medindo 5,60 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 1,70 metros, com área total de 79,78m² (setenta e nove metros quadrados);

XLII. Matrícula 41654 – R – 1 Quadra 083, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00metros de canto morto; Leste com a Rua C-50, medindo 2,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-51, medindo 6,50mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 617,68 m² (seiscentos e dezessete metros quadrados).

Boa Vista, 17 de maio de 2017.

TERESA SURITA

Prefeita de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
050
FLS

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação e votação por esta Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, sendo **URGENTÍSSIMA**, com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2017**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que "**ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O presente Projeto de Lei trata de providências necessárias e condicionadas ao interesse público, a fim de altera o artigo 4º da Lei que dispõe sobre a desafetação e doação onerosa das quadras especificadas em anexo, localizadas nos loteamentos JARDIM EQUATORIAL I e II, destinadas ao uso residenciais e dá outras providências

Vale ressaltar que tal mudança é de suma importância, pois acelera o processo de regularização dos lotes nos loteamentos Jardim Equatorial I e II, destinados ao uso residencial, beneficiando centenas de pessoas.

Desta forma, é essencial a alteração legal, a fim de dar celeridade ao procedimento de regularização fundiária, de acordo com os procedimentos já adotados pela EMHUR.

Diante disto, encaminhamos o presente projeto de lei, com adequações necessárias na Lei, para garantir a eficiente regularização fundiária, que se dará através da modificação pretendida.

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a presente pretensão, dada o seu relevante interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 17 de maio de 2017.

Teresa Surita

TERESA SURITA

Prefeita de Boa Vista

A Sua Excelência o Senhor

MAURICÉLIO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

NESTA/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS

OFÍCIO nº 18877/2017 – GABPGM

Boa Vista, 21 de junho de 2017.

A sua Excelência o Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Urgente

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 012, de 17 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste expediente, encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 012, de 17 de maio de 2017, o qual "altera o Art. 4º da Lei nº 1.209, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Desafetação e Doação onerosa das quadras especificadas em anexo, localizadas nos Loteamentos Jardim Equatorial I e II, destinadas ao uso residenciais, e dá outras providências".

Renovados os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA
Recebido em 23/06/17
Às 09:58 horas
Rubrica

MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
OAB/RR 433

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09 h 38 M
DO DIA: 23/06/2017
ASS:

ANEXOS:
1. Justificativa do Projeto de Lei nº 012, de 17 de maio de 2017;
2. Projeto de Lei nº 012, de 17 de maio de 2017;
3. Anexo da Lei Municipal nº 1.209, de 16 de dezembro de 2009;

A SGL. p/
providencia.
23.06.2017 As: 10:14.

Maristtela Henrique Moniz
Chefe de Gabinete
CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012 V
FLS

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 23 / 06 / 17.

Assinatura

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 28 / 06 / 2017
Presidente

Anexo a retoriva do referido PROJETO em 03/07/17

Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 05 / 07 / 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
014
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 012, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO**, NO QUE DISPÕE SOBRE: **"ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 03 DE JULHO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
015
FLS
Apados

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 012, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO**, NO QUE DISPÕE SOBRE: **"ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, **03 DE JULHO** DE 2017.

ÍTALO OTAVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
016
FLS

A T A

ÀS **DEZESSETE HORAS DO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE**, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, **ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO, ALINE REZENDE – MEMBRO**. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI N° 012, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO**, QUE DISPÕE SOBRE: **"ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes, Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
017
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização, Transportes, Habitação e Serviços Públicos, para emitir PARECER.
Em 05/07/2017
Presidente

Avoco a relatória do referido projeto em 07/07/17

Idazio Chagas de Lima
VEREADOR - CMBV

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA presente proposição da Comissão:
Comissão Permanente de Obras Urbanização, transportes
Boa Vista - RR, 11/07/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
018
FLS

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZACAO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE: **"ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI 1.209, DE 16 DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL AO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 05 DE JULHO DE 2017.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
019
FLS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSAO DE OBRAS, URBANIZACAO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE: "ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI 1.209, DE 16 DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE JULHO DE 2017.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
020
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA

ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA CINCO DE JULHO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDAZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 010, DE 17 DE MAIO DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE: "DECLARA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - AEIS, AS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 011, DE 17 DE MAIO DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE: "DECLARA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL AEIS, A ÁREA REGISTRADA SOB A MATRÍCULA N.º 12.542 – BAIRRO JARDIM TROPICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE: "ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI 1.209, DE 16 DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
021
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO.XXXX

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
022
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para emitir PARECE.
Em 11/07/2017
Presidente

Avoco a relatoria do referido projeto em 11/07/17

Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD -
Presidente - CEOF (CMBV)

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Economia Finanças e orçamento
Boa Vista - RR, 12/07/17.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
023
FLS

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 012/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPOE SOBRE: **"ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ASSIM SENDO, NÃO HAVENDO OBCIES, MANIFESTO FAVORAVELMENTE A APROVACAO DO PRESENTE PROJEO DE LEI Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2017.

É O PARECER

Boa Vista, 11 de julho de 2017

VEREADOR WAGNER FEITOSA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
024
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PRESENTE PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 012/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPOE SOBRE: **"ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ASSIM SENDO, NÃO HAVENDO OBCIES, MANIFESTO-NOS FAVORAVELMENTE A APROVACAO DO PRESENTE PROJEO DE LEI Nº 010, DE 17 DE MAIO DE 2017.

É O PARECER

VER. WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE

VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE

VER. GENIVAL PEREIRA LIMA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
025
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES WAGNER SILVA FEITOSA - PRESIDENTE, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE - VICE PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – MEMBRO. **ABERTURA:** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 012/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPOE SOBRE: **"ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XXXXXX PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 11 DE JULHO DE 2017.

WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE

VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 012/2017
Autoria : Poder Executivo

Ementa : DISPÕE SOBRE: ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209, DE 16 DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
026
FLS

Reunião : **45ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **12/07/2017 - 10:13:48 às 10:15:11**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **16 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:13:51
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:13:56
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:14:04
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:13:53
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:14:08
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:14:10
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:13:57
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:13:57
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:13:55
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:13:50
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:14:18
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:14:33
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:14:00
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:13:55
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:13:59

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	15	**0**	**15**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 02

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2017.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O art. 4º, da Lei Municipal nº 1.209, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a desafetação e doação onerosa das quadras especificadas em anexo, localizadas nos loteamentos Jardim Equatorial I e II, destinadas ao uso residenciais e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 4º.** Fica a EMHUR, dentro da sua esfera de competência, obrigada a proceder com a regularização fundiária das Quadras Especificadas em anexo, de acordo com os procedimentos previstos em Lei." **(N.R.)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
028
FLS

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

I. Matrícula nº. 41613 – R-1 – Quadra nº. 178, Bairro Santa Luzia, Loteamento Jardim Equatorial I, com os seguintes limites e metragens: Norte, com a Rua Francisco Sales Viera (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto: Sul com terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-49, medindo 66,40 metros, com área total de 4.577,28 m² (quatro mil e quinhentos e setenta e sete metros quadrados);

II. Matrícula nº. 41614 – R-1 – Quadra nº. 185, (antiga quadra 15), Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte, com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 metros de canto morto; Sul com as terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-48, medindo 55,60 metros e Oeste com a rua C-49, medindo .61,90 metros, com a área total de 4.319,56 m² (quatro mil e trezentos e dezenove metros quadrados);

III. Matrícula nº. 41615 – R-1 – Quadra nº. 192, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-47, medindo 47,80 metros e Oeste com a Rua C-48, medindo 54,25 metros, com área total de 3.793,10 m² (três mil, setecentos e noventa e três metros quadrados);

IV. Matrícula nº. 41616 – R -1 – Quadra nº. 200, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; sul com Terras da União, medindo 68,30 metros, Leste com a Rua C-46, medindo 45,00 mais 5,00 metros de canto e Oeste com a Rua C-47, medindo 46,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 3.259,83 m² (três mil duzentos e cinqüenta e nove metros quadrados);

V. Matrícula 41617 – R-1 – Quadra 207, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,00 metros; Leste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-46, medindo 38,70 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.734,94 m² (dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados);

VI. Matrícula 41618 – R – 1 Quadra 214, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-09), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com as Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 21,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 20,60 mais 5,00 metros de canto morto, área total de 2.064,62 m² (dois mil e sessenta e quatro metros quadrados);

VII. Matrícula 41619 – R – 1 Quadra 215, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Z-8) medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C -45 e

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
029
FLS

parte da mesma quadra, medindo 108,20 mais 60,00 mais 49,55 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 7.946,20 m² (sete mil novecentos e quarenta e seis metros quadrados);

VIII. Matrícula 41620 – R – 1 Quadra 216(antiga quadra 121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o lote nº 290, medindo 68,00 metros; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 13,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 124,00 metros e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 111,00 metros, com área total de 4.870,00 m² (quatro mil oitocentos e setenta metros quadrados);

IX. Matrícula 41621 – R – 1 Quadra 216 (antiga quadra121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o lote nº 134, medindo 68,00 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois metros quadrados);

X. Matrícula 41622 – R – 1 Quadra 221, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-44, medindo 8,70 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 19,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.243,82 m² (mil duzentos e quarenta e três metros quadrados);

XI. Matrícula 41623 – R – 1 Quadra 222, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a T.D São Joaquim, medindo 69,80 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 124,85 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 111,30 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.004,10 m² (oito mil e quatro metros quadrados);

XII. Matrícula 41624 – R – 1 Quadra 223, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 36,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com forma triangular; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 69,35 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 47,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XIII. Matrícula 41625 – R – 1 Quadra 224, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 50,50 mais 11,66 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44 e parte do Igarapé Tauari, medindo 5,00 mais 68,25 mais 11,66 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 78,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.700,86 m² (cinco mil e setecentos metros quadrados);

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
030
FLS

XIV. Matrícula 41626 – R – 1 Quadra 225, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto de morto, e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XV. Matrícula 41627 – R – 1 Quadra 226, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o Igarapé Tauari, medindo 76,00 metros; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 46,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 51,20 mais 5,00 metros de canto de morto, com área total de 1.420,60 m² (mil quatrocentos e vinte metros quadrados);

XVI. Matrícula 41628 – R – 1 Quadra 227, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira, medindo 55,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 61,10 metros; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 6,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 330,64 m² (trezentos e trinta metros quadrados);

XVII. Matrícula 41629 – R – 1 Quadra 229, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 31,70 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o Igarapé Tauari, medindo 7,63 metros; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 60,50 metros e Oeste com a Rua C-44, medindo 51,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XVIII. Matrícula 41630 – R – 1 Quadra 230, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o Igarapé, Tauari, medindo 55,15 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 41,20 mais 5,00 metros de canto morto; Lado Direito com Igarapé Tauari, medindo 86,00 mais 8,10 metros e lado Esquerdo com a Rua C-44, medindo 126,20mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.817,50 m² (quatro mil oitocentos e dezessete metros quadrados);

XIX. Matrícula 41631 – R – 1 Quadra 01, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 56,20 metros: Leste forma triangular e Oeste com a Rua C-60, medindo 5,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XX. Matrícula 41632 – R – 1 Quadra 02, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-60, medindo 1,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida Santo Antônio, medindo 8,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 638,00 m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados);

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
031
FLS

XXI. Matrícula 41633 – R – 1 Quadra 03, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 10,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-61, medindo 17,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.250,00m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados);

XXII. Matrícula 41634 – R – 1 Quadra 04, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-61, medindo 18,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-62, medindo 24,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.777,00 m² (mil setecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIII. Matrícula 41635 – R – 1 Quadra 05, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 38,60 mais 5,00 metros de canto morto;Sul com a parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 26,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-63 e T.D São Joaquim, medindo 5,20 mais 35,50 metros, com área total de 1.977,64 m² (mil novecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIV. Matrícula 41636 – R – 1 Quadra 06, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-51, medindo 7,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 11,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 951,03 m² (novecentos e cinquenta e um metros quadrados);

XXV. Matrícula 41637 – R – 1 Quadra 07, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 45,40 metros; Sul com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 25,20 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 29,90 mais 5,00 metros de canto e Oeste com forma triangular, com área total de 514,21 m² (quinhentos e quatorze metros quadrados);

XXVI. Matrícula 41638 – R – 1 Quadra 023, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 30,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 150,00 e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.337,50 m² (cinco mil trezentos e trinta e sete metros quadrados);

XXVII. Matrícula 41639 – R – 1 Quadra 036, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 74,00 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 44,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
032
FLS

morto e Oeste com forma triangular, com área total de 1.352,40 m² (mil trezentos e cinquenta e dois metros quadrados);

XXVIII. Matrícula 41640 – R – 1 Quadra 040, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXIX. Matrícula 41641 – R – 1 Quadra 043, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXX. Matrícula 41642 – R – 1 Quadra 048, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com Avenida General Ataíde Teive, medindo 40,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,40 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 77,30 mais 73,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.830,65 m² (cinco mil oitocentos e trinta metros quadrados);

XXXI. Matrícula 41643 – R – 1 Quadra 049, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 30,00mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 43,00 mais 5,00 metros de canto morto;Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 147,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 142,20 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 6.187,52 m² (cinco mil cento e oitenta e sete metros quadrados);

XXXII. Matrícula 41644 – R – 1 Quadra 058, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 113,20 metros; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Francisca Aves de Lima (antiga Rua C-57), medindo 117,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga Rua C-58), medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.383,42 m² (cinco mil trezentos e oitenta e três);

XXXIII. Matrícula 41645 – R – 1 Quadra 059, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 25,30 metros; Sul com Avenida General Ataíde Teive, medindo 10,20 metros; Leste com a Rua Sebastião

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
033
FLS

França de Souza (antiga C-58), medindo 13,90 metros e Oeste com forma triangular, com área total de 130,60 m² (cento e trinta metros quadrados);

XXXIV. Matrícula 41646 – R – 1 Quadra 060, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 56,90 metros; Sul com a Rua Francisca A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste co a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 12,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 19,35 mais 5,00 metros, com área total de 1.167,80 m² (mil cento e sessenta e sete metros quadrados);

XXXV. Matrícula 41647 – R – 1 Quadra 061, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 117,10 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 105,15 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.264,40 m² (quatro mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XXXVI. Matrícula 41648 – R – 1 Quadra 068, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Travessa dos Macuxis, medindo 18,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 29,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 126,00 mais 24,40 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.436,43 m² (quatro mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados);

XXXVII. Matrícula 41649 – R – 1 Quadra 069, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 9,10 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 17,10 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 80,20 mais 36,80 mais 33,70 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.266,00m² (dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados);

XXXVIII. Matrícula 41650 – R – 1 Quadra 073, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto morto, com área total de 10.150 m² (dez mil cento e cinqueta metros quadrados);

XXXIX. Matrícula 41651 – R – 1 Quadra 074, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 84,60 mais 14,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
034
FLS

mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 74,10 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.457,35 m² (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados);

XL. Matrícula 41652 – R – 1 Quadra 075, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 83,20 metros; Sul com Travessa dos Macuxis, medindo 39,90 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga C-54), medindo 62,30 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste em forma triangular, com área total de 1.490,81 m² (mil quatrocentos e noventa metros quadrados);

XLI. Matrícula 41653 – R – 1 Quadra 082, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 15,25 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 9,80 metros; Leste com parte da mesma quadra, medindo 5,60 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 1,70 metros, com área total de 79,78m² (setenta e nove metros quadrados);

XLII. Matrícula 41654 – R – 1 Quadra 083, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00metros de canto morto; Leste com a Rua C-50, medindo 2,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-51, medindo 6,50mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 617,68 m² (seiscentos e dezessete metros quadrados).

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
035
FLS

Ofício nº 160/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 12 de julho de 2017.**

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 012/2017 - Executivo.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 012, de 17 de maio de 2017 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera o Art. 4º da Lei n.º 1.209, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a desafetação e doação onerosa das quadras especificadas em anexo, localizadas nos loteamentos Jardim Equatorial I e II, destinadas ao uso residenciais e dá outras providências".

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABEXEC - Superintendência
DATA: 12/07/2017
HORA: 12:05
Ass.:
Dionizia Pinheiro Pereira
Assistente Municipal
Mat. 01563

CPF/CNPJ ou Código	Título	Matrícula
05.943.030/0001-55		
Responsável Técnico: ANÁRIO DE OLIVEIRA FILHO ENGENHEIRO CIVIL/reg nº 0634-D/RR Código de credenciamento junto ao INCRA/M ART nº [illegible]	Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR CNPJ nº 05.943.030/0001-55	Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.788, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DECLARA ÁREA ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - AEIS, A ÁREA REGISTRADA SOB A MATRÍCULA Nº 12.542 – BAIRRO JARDIM TROPICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada como Área Especial de Interesse Social a área registrada sob a Matrícula nº 12.542 – Bairro Jardim Tropical, para fins de programa de regularização fundiária.

Art. 2º A instituição das Áreas de Especial de Interesse Social (AEIS) tem o objetivo de atender as exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressa no Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista, no Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257 de 10 de Julho de 2001 e na política de Regularização Fundiária Urbana, Lei Municipal nº 1.489 de 24 de Junho de 2012.

Art. 3º A localização, os limites da Área e o memorial descritivo de que trata esta Lei, são os constantes no anexo I desta Lei.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regularizar, por meio de alienação ou doação, os lotes inseridos na poligonal da referida Matrícula, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º É autorizada a concessão de isenção do pagamento das taxas previstas na legislação municipal ao ocupante do lote de terra abrangido pelo Programa de Regularização Fundiária disposto nesta Lei, desde que o ocupante possua renda familiar inferior a 05 (cinco) salários mínimos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA REFERENTE À ÁREA REGISTRADA SOB A MATRÍCULA Nº 12.542 – BAIRRO JARDIM TROPICAL DECLARADA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL – AEIS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AEIS – JARDIM TROPICAL
Local: BOA VISTA Comarca: BOA VISTA UF: RR
Área: 17,9752 ha Matrícula: 12.542

DESCRIÇÃO

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 752.077,54 e Norte (Y) 310.127,09; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 135°43'16", em uma distância de 469,20 m, confrontando com IGARAPÉ UAI; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 247°55'59", em uma distância de 264,13 m, confrontando com NUCLEO URBANO 04; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 140°57'34", em uma distância de 83,22 m, confrontando com NUCLEO URBANO 04; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 73°44'18", em uma distância de 280,26 m, confrontando com NUCLEO URBANO 04; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 175°31'57", em uma distância de 350,10 m, confrontando com IGARAPÉ UAI; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 286°46'57", em uma distância de 250,36 m, confrontando com TRAVESSA OLIMPICA; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 338°51'50", em uma distância de 221,50 m, confrontando com VILA OLÍMPICA; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 321°15'44", em uma distância de 490,99 m, confrontando com VILA OLÍMPICA; finalmente do vértice 9 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 60°56'51", na extensão de 223,39 m, confrontando com BAIRRO OLÍMPICO, fechando assim uma área de 17,9752 ha.

Boa Vista, 17 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 036 FLS

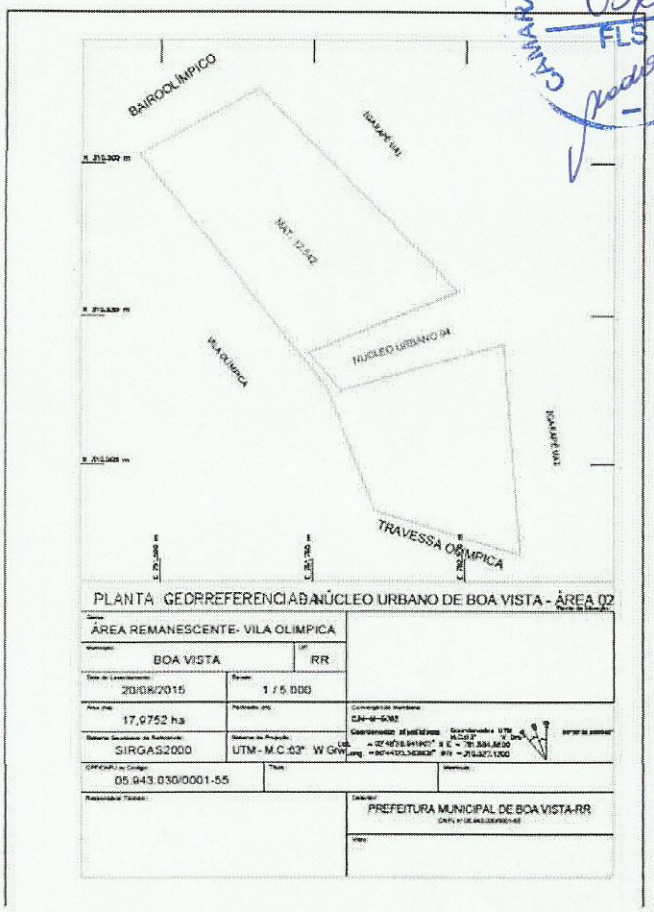

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.789, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O art. 4º, da Lei Municipal nº 1.209, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a desafetação e doação onerosa das quadras especificadas em anexo, localizadas nos loteamentos Jardim Equatorial I e II, destinadas ao uso residenciais e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica a EMHUR, dentro da sua esfera de competência, obrigada a proceder com a regularização fundiária das Quadras Especificadas em anexo, de acordo com os procedimentos previstos em Lei." (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 17 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

I. Matrícula nº. 41613 – R-1 – Quadra nº. 178, Bairro Santa Luzia, Loteamento Jardim Equatorial I, com os seguintes limites e metragens: Norte, com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto: Sul com terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-49, medindo 66,40 metros, com área total de 4.577,28 m² (quatro mil e quinhentos e setenta e sete metros quadrados);

II. Matrícula nº. 41614 – R-1 – Quadra nº. 185, (antiga quadra 15), Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte, com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 metros de canto morto; Sul com as terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-48, medindo 55,60 metros e Oeste com a rua C-49, medindo .61,90 metros, com a área total de 4.319,56 m² (quatro mil e trezentos e dezenove metros quadrados);

III. Matrícula nº. 41615 – R-1 – Quadra nº. 192, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-47, medindo 47,80 metros e Oeste com a Rua C-48, medindo 54,25 metros, com área total de 3.793,10 m² (três mil, setecentos e noventa e três metros quadrados);

IV. Matrícula nº. 41616 – R -1 – Quadra nº. 200, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; sul com Terras da União, medindo 68,30 metros, Leste com a Rua C-46, medindo 45,00 mais 5,00 metros de canto e Oeste com a Rua C-47, medindo 46,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 3.259,83 m² (três mil duzentos e cinqüenta e nove metros quadrados);

V. Matrícula 41617 – R-1 – Quadra 207, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,00 metros; Leste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-46, medindo 38,70 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.734,94 m² (dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados);

VI. Matrícula 41618 – R – 1 Quadra 214, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-09), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com as Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 21,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 20,60 mais 5,00 metros de canto morto, área total de 2.064,62 m² (dois mil e sessenta e quatro metros quadrados);

VII. Matrícula 41619 – R – 1 Quadra 215, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Z-8) medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C -45 e parte da mesma quadra, medindo 108,20 mais 60,00 mais 49,55 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 7.946,20 m² (sete mil novecentos e quarenta e seis metros quadrados);

VIII. Matrícula 41620 – R – 1 Quadra 216(antiga quadra 121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o lote nº 290, medindo 68,00 metros; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 13,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 124,00 metros e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 111,00 metros, com área total de 4.870,00 m² (quatro mil oitocentos e setenta metros quadrados);

IX. Matrícula 41621 – R – 1 Quadra 216 (antiga quadra121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o lote nº 134, medindo 68,00 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois metros quadrados);

X. Matrícula 41622 – R – 1 Quadra 221, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-44, medindo 8,70 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 19,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.243,82 m² (mil duzentos e quarenta e três metros quadrados);

XI. Matrícula 41623 – R – 1 Quadra 222, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a T.D São Joaquim, medindo 69,80 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 124,85 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 111,30 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.004,10 m² (oito mil e quatro metros quadrados);

XII. Matrícula 41624 – R – 1 Quadra 223, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 36,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com forma triangular; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 69,35 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 47,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XIII. Matrícula 41625 – R – 1 Quadra 224, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 50,50 mais 11,66 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44 e parte do Igarapé Tauari, medindo 5,00 mais 68,25 mais 11,66 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 78,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.700,86 m² (cinco mil e setecentos metros quadrados);

XIV. Matrícula 41626 – R – 1 Quadra 225, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto de morto, e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XV. Matrícula 41627 – R – 1 Quadra 226, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o Igarapé Tauari, medindo 76,00 metros; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 46,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 51,20 mais 5,00 metros de canto de morto, com área total de 1.420,60 m² (mil quatrocentos e vinte metros quadrados);

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 038 FLS

XVI. Matrícula 41628 – R – 1 Quadra 227, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira, medindo 55,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 61,10 metros; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 6,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 330,64 m² (trezentos e trinta metros quadrados);

XVII. Matrícula 41629 – R – 1 Quadra 229, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 31,70 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o Igarapé Tauari, medindo 7,63 metros; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 60,50 metros e Oeste com a Rua C-44, medindo 51,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XVIII. Matrícula 41630 – R – 1 Quadra 230, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o Igarapé, Tauari, medindo 55,15 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 41,20 mais 5,00 metros de canto morto; Lado Direito com Igarapé Tauari, medindo 86,00 mais 8,10 metros e lado Esquerdo com a Rua C-44, medindo 126,20mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 817,50 m² (quatro mil oitocentos e dezessete metros quadrados);

XIX. Matrícula 41631 – R – 1 Quadra 01, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 56,20 metros: Leste forma triangular e Oeste com a Rua C-60, medindo 5,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XX. Matrícula 41632 – R – 1 Quadra 02, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-60, medindo 1,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida Santo Antônio, medindo 8,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 638,00 m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados);

XXI. Matrícula 41633 – R – 1 Quadra 03, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 10,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-61, medindo 17,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.250,00m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados);

XXII. Matrícula 41634 – R – 1 Quadra 04, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-61, medindo 18,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-62, medindo 24,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.777,00 m² (mil setecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIII. Matrícula 41635 – R – 1 Quadra 05, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 38,60 mais 5,00 metros de canto morto;Sul com a parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 26,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-63 e T.D São Joaquim, medindo 5,20 mais 35,50 metros, com área total de 1.977,64 m² (mil novecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIV. Matrícula 41636 – R – 1 Quadra 06, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-51, medindo 7,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 11,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 951,03 m² (novecentos e cinquenta e um metros quadrados);

XXV. Matrícula 41637 – R – 1 Quadra 07, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 45,40 metros; Sul com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 25,20 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 29,90 mais 5,00 metros de canto e Oeste com forma triangular, com área total de 514,21 m² (quinhentos e quatorze metros quadrados);

XXVI. Matrícula 41638 – R – 1 Quadra 023, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 30,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 150,00 e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.337,50 m² (cinco mil trezentos e trinta e sete metros quadrados);

XXVII. Matrícula 41639 – R – 1 Quadra 036, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 74,00 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 44,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com forma triangular, com área total de 1.352,40 m² (mil trezentos e cinquenta e dois metros quadrados);

XXVIII. Matrícula 41640 – R – 1 Quadra 040, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXIX. Matrícula 41641 – R – 1 Quadra 043, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXX. Matrícula 41642 – R – 1 Quadra 048, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com Avenida General Ataíde Teive, medindo 40,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,40 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 77,30 mais 73,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.830,65 m² (cinco mil oitocentos e trinta metros quadrados);

XXXI. Matrícula 41643 – R – 1 Quadra 049, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 30,00mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 43,00 mais 5,00 metros de canto morto;Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 147,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 142,20 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 6.187,52 m² (cinco

mil cento e oitenta e sete metros quadrados);

XXXII. Matrícula 41644 – R – 1 Quadra 058, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 113,20 metros; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Francisca Aves de Lima (antiga Rua C-57), medindo 117,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga Rua C-58), medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.383,42 m² (cinco mil trezentos e oitenta e três);

XXXIII. Matrícula 41645 – R – 1 Quadra 059, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 25,30 metros; Sul com Avenida General Ataíde Teive, medindo 10,20 metros; Leste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga C-58), medindo 13,90 metros e Oeste com forma triangular, com área total de 130,60 m² (cento e trinta metros quadrados);

XXXIV. Matrícula 41646 – R – 1 Quadra 060, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 56,90 metros; Sul com a Rua Francisca A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste co a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 12,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 19,35 mais 5,00 metros, com área total de 1.167,80 m² (mil cento e sessenta e sete metros quadrados);

XXXV. Matrícula 41647 – R – 1 Quadra 061, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 117,10 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 105,15 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.264,40 m² (quatro mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XXXVI. Matrícula 41648 – R – 1 Quadra 068, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Travessa dos Macuxis, medindo 18,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 29,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 126,00 mais 24,40 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.436,43 m² (quatro mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados);

XXXVII. Matrícula 41649 – R – 1 Quadra 069, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 9,10 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 17,10 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 80,20 mais 36,80 mais 33,70 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.266,00m² (dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados);

XXXVIII. Matrícula 41650 – R – 1 Quadra 073, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto morto, com área total de 10.150 m² (dez mil cento e cinqueta metros quadrados);

XXXIX. Matrícula 41651 – R – 1 Quadra 074, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 84,60 mais 14,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 74,10 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.457,35 m² (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados);

XL. Matrícula 41652 – R – 1 Quadra 075, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 83,20 metros; Sul com Travessa dos Macuxis, medindo 39,90 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga C-54), medindo 62,30 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste em forma triangular, com área total de 1.490,81 m² (mil quatrocentos e noventa metros quadrados);

XLI. Matrícula 41653 – R – 1 Quadra 082, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 15,25 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 9,80 metros; Leste com parte da mesma quadra, medindo 5,60 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 1,70 metros, com área total de 79,78m² (setenta e nove metros quadrados);

XLII. Matrícula 41654 – R – 1 Quadra 083, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00metros de canto morto; Leste com a Rua C-50, medindo 2,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-51, medindo 6,50mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 617,68 m² (seiscentos e dezessete metros quadrados).

Boa Vista, 01 de agosto de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
039
FLS
Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 074/E, DE 09 DE MAIO DE 2017.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e

Considerando a Lei nº 1.406, de 09 de abril de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de Cargos Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores da Saúde do Município de Boa Vista, que institui a Gratificação por Qualificação conforme Capítulo VII, Art. 28, da referida Lei, ao Profissionais de Saúde pertencentes aos quadros dos serviços da rede municipal de saúde de Boa Vista – RR, lotados na Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Gratificação por Qualificação para os servidores da área da saúde.

Art. 2° A concessão para a Gratificação por Qualificação deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – Estabelecer o percentual incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor, como retribuição pela participação com aproveitamento em cursos de pós-graduação em sentido amplo ou estrito, acima de 360 h, observados os seguintes percentuais e limites:

a) 10% (dez por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, curso de pós-graduação em sentindo amplo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;

b) 20% (vinte por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, pós-graduação em nível de mestrado;